

Parcerias: Público/Privado? Discordo!

João de Quinhones Levy (*)

Têm recentemente vindo a lume, nas páginas desta revista, diversos artigos abordando o tema das parcerias Público/Privado no domínio dos sistemas de saneamento básico. Trata-se, certamente, de um tema extremamente actual e sendo defendido por muitos políticos e técnicos como sendo a solução adequada para se atingirem os níveis de atendimento desejados, merece ser amplamente discutido.

Se em termos teóricos posso concordar com estas parcerias, em termos práticos estou em total oposição devido à falta de clareza que as envolve e por retirar à Administração Pública a capacidade de fiscalizar e regular que só a ela lhe assiste.

Em toda esta política Ambiental que presentemente está a ser desenvolvida, há uma premissa que é frequentemente esquecida, a Administração Pública não se justifica por si mas por aqueles a quem serve, neste caso, a população em geral, os consumidores. Há que garantir a estes que o produto que lhes é servido apresenta os níveis de qualidade estabelecidos e que o seu custo é o mais baixo para a qualidade estabelecida.

Sendo o abastecimento de água, a drenagem e o tratamento de águas residuais e a colecta e tratamento de resíduos sólidos um serviço público, que poderá ser realizado por públicos ou privados, a sua prática é a mesma de qualquer serviço e por isso sujeita às regras do mercado. Não havendo concorrência, o preço de venda é sempre elevado pois que não há a necessidade de otimizar o custo de funcionamento. O seu valor não é consequência do mercado mas é aquele que resulta do custo de produção acrescido do lucro pretendido. Também não havendo fiscalização, a qualidade tende a diminuir, pois que ela acarreta um custo suplementar, desnecessário por não haver concorrência.

Colocados estes princípios do mercado pergunta-se o que é que a população ganha com uma parceria entre os sectores Público e Privado? Consegue melhores preços? Uma melhor qualidade?

(*) Presidente do Conselho de Gerência da Ecoserviços, Ida.

Ao nível dos sistemas em alta não há parcerias, o Estado ficou com a parte do leão. Após abrir o sector aos privados, rapidamente lhes vedou a participação nestes sistemas. Impôs aos municípios a sua participação em empresas de capitais exclusivamente públicos de que detém 51% e por isso controla. Eventuais parcerias serão com a Banca, o que não trará quaisquer benefícios a empresas portuguesas de engenharia que queiram laborar neste sector, pelo contrário, as empresas são prejudicadas por não participarem nestes sistemas. Quanto aos consumidores, não havendo concorrência, nem quem fiscalize, não têm a garantia de qualidade. O Instituto Regulador do sector IRAR, nomeado pelo mesmo Ministério que tutela a empresa que controla os sistemas em alta (conjuntamente com o das Finanças), dificilmente assegurará essa tarefa. A História mostra-nos que a Estado não se multa a si próprio e também nos mostra que numa empresa pública quando há prejuízos aumentam-se os preços, não se procuram responsáveis, nem se optimizam as sistemas.

Quanto aos sistemas em baixa geridos pelos Municípios, que ganham os consumidores com uma parceria. Pense-se num aterro sanitário, num abastecimento de água, numa ETAR, o que poderá justificar urna parceria? Obtem um preço de serviço mais baixo, uma maior qualidade? Posso compreender em termos do Município em si, desligado do consumidor. Ao participar numa empresa com um privado não perde a sua influência, não perde o controlo. Mas também ao participar quererá ter lucros, será tentado a baixar qualidade para melhorar os resultados. Quem defenderá neste caso o consumidor? Vai-se queixar ao Presidente do Município, que é ao mesmo tempo Administrador da empresa razão da queixa?

Em conclusão, não considero que as parcerias beneficiem o consumidor, pelo contrário. Defendo que Público e Privado devem colaborar com um único objectivo: servir o consumidor com qualidade a um custo correcto. A cada um cabe uma função, à Administração, programar, coordenar, fiscalizar e punir; ao Privado, executar de acordo com a legislação e conforme as regras do mercado.

(*) Presidente do Conselho de Gerência da Ecoserviços, Ida.